Docusign Envelope ID: 81A7DA1F-EB4C-4718-90DE-39886D22B465

NOVA ALMEIDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE
CNPJ/MF nº 57.464.673/0001-10
("Fundo" e "Classe Única")

.....

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA
realizada em 07 de novembro de 2025

1. Hora e Local: às 15h00 horas ("Assembleia"), na sede da **BRL Trust Investimentos Ltda.**, sociedade limitada, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, instituição administradora do Fundo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 23.025.053/0001-62 ("Administradora").

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos cotistas, nos termos nos termos do artigo 72, parágrafo 7º da Parte Geral da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175 e do parágrafo 6º, Artigo 17º, da Parte Geral, do regulamento do Fundo atualmente vigente ("Regulamento"), signatários da "Lista de Presença de Cotistas do Fundo" ("Cotistas"). Presentes também os representantes da Administradora e da **LATACHE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, companhia com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Amauri, n.º 255, conjunto 81-B, Jardim Europa, CEP 01448-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.461.742/0001-01, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório n.º 11.648, de 03 de agosto de 2010 ("Gestora").

3. Composição da Mesa: Presidente: Felipe Moura; Secretário: Álvaro Daniel;

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a aprovação da**: (a)** realização da Nova Emissão de Cotas da Classe Única do Fundo, a ser distribuída de forma privada ("Nova Emissão"), e **(b)** autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários para a efetivação da deliberação aprovada nesta Assembleia Especial.

5. Deliberações: Após as matérias constantes da ordem do dia serem discutidas pelos presentes, os Cotistas do fundo **aprovaram**, por unanimidade, sem restrições ou ressalvas:

a) A realização da Nova Emissão, a qual terá as seguintes condições e características:

(i) Classe: Única;

(ii) Valor Total da Emissão: R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);

Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP
Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com
Canal de Ouvidoria: ouvidoria.bra@apexgroup.com I 0800 466 0200
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com

Docusign Envelope ID: 81A7DA1F-EB4C-4718-90DE-39886D22B465

(iii) Preço de Emissão: R$ 1.000,00 (mil reais);

(iv) Preço de Integralização: As Cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas integralizadas ao final de cada dia, portanto o Preço de Integralização será definido com base no valor da cota do dia da integralização;

(v) Quantidade de Cotas: Será emitido o número de cotas necessárias para perfazer o Valor Total da Emissão;

(vi) Data de emissão: A data da Assembleia, conforme definido;

(vii) Forma de Integralização: As cotas da Nova Emissão serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, conforme indicado pela Administradora na Notificação de Integralização, (1) por meio de sistema administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); (2) por meio de transferência eletrônica disponível – TED do respectivo valor para a conta corrente do Fundo a ser indicada pela Administradora; ou (3) por outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil, aprovado pelo Administradora;

(viii) Público-alvo: Destinadas exclusivamente aos Cotistas do Fundo;

(ix) Direitos, Vantagens e Restrições das Cotas: As cotas do Fundo correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo e possuem a forma escritural e nominativa. As cotas terão as características que lhe são asseguradas no Regulamento;

(x) Forma de Colocação**:** A Nova Emissão será distribuída de forma privada, conforme previsão do artigo 8º, inciso II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160");

b) A autorização para que a Administradora e a Gestora adotem todas as providências necessárias à implementação da deliberação acima, incluindo, mas não se limitando, à prática de atos perante autoridades competentes, celebração dos documentos cabíveis e execução dos procedimentos operacionais.

6. Assinatura Digital: As partes expressamente concordam, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito deste instrumento, incluindo, mas não se limitando aos certificados

Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP

Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com
Canal de Ouvidoria: ouvidoria.bra@apexgroup.com I 0800 466 0200
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com

Docusign Envelope ID: 81A7DA1F-EB4C-4718-90DE-39886D22B465

digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Assinado por: Felipe Lourenço Moura Lima 35396EBEBE4E470...

Felipe Moura
Presidente

Assinado por: Alvaro Daniel T. Luz 460F5DF4CDE543...

Alvaro Daniel
Secretário

Assinado por: Felipe Lourenço Moura Lima 35396EBEBE4E470...

Signed by: LUIZ CARLOS NIMI CFB2599428424D9...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora

Signed by: Marcel Cecchi Vieira 68A2E8A8168C4E0...

LATACHE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora

Rubrica

Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP

Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com
Canal de Ouvidoria: ouvidoria.bra@apexgroup.com I 0800 466 0200
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com